

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

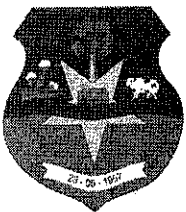
A Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, Sra. JOSILENE BRAGA GOMES VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, vem HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação, realizado através do Pregão Presencial n.º 0204.01/2019 que tem como objeto a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE OU TERMOS DE PARCERIAS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL, GOVERNO ESTADUAL E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO ÂMBITO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, "**, na parte que cabe à Secretaria de Saúde, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei N.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

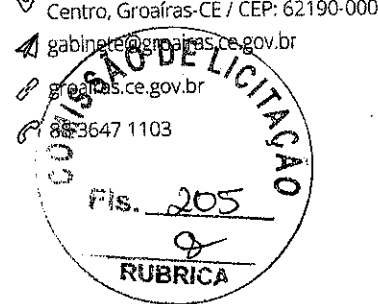
ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor de ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.207.962/0001-65, no valor global de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Groaíras-CE, 22 de Abril de 2019.


JOSILENE BRAGA GOMES VASCONCELOS
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde






TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, Sr(a). Francisca Hianice Maciel Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, vem HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação, realizado através do Pregão Presencial n.º 0204.01/2019 que tem como objeto a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE OU TERMOS DE PARCERIAS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL, GOVERNO ESTADUAL E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO ÂMBITO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA „ ”**, na parte que cabe à Secretaria de Educação, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei N.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor de **ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.207.962/0001-65, no valor global de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

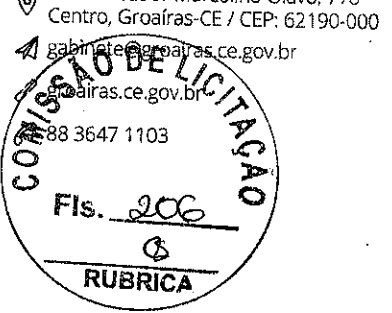
Groaíras-CE, 22 de Abril de 2019.


Francisca Hianice Maciel Vasconcelos
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação





Groaíras
Um novo tempo, novas conquistas



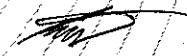
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Sr. Kássio Melo Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, vem HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação, realizado através do Pregão Presencial n.º 0204.01/2019 que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE OU TERMOS DE PARCERIAS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL, GOVERNO ESTADUAL E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO ÂMBITO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA „ „**, na parte que cabe à Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor de **ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.207.962/0001-65, no valor global de R\$ 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reas).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Groaíras-CE, 22 de Abril de 2019.


Kássio Melo Vasconcelos

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos



EDIÇÃO 2015 - 2016

unicef 